

ATO DA REITORIA Nº 0809/2025

Delega competência ao(à) Decano(a) de
Pesquisa e Inovação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 18, inciso X, do Estatuto da UnB,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao(à) Decano(a) de Pesquisa e Inovação a competência para assinar documentos instrutórios relacionados aos Projetos de Pesquisa que sejam da alçada do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), além das funções estabelecidas no Ato da Reitoria nº 0546/2020 (5235097), respeitados todos os trâmites e limites processuais previstos em lei e os normativos da Universidade de Brasília.

Art. 2º Permanece sob a competência exclusiva da Reitora da Universidade de Brasília a assinatura de documentos jurídicos formais relacionados aos Projetos de Pesquisa, tais como termos de convênios, contratos, acordos de cooperação, ajustes, aditivos e quaisquer instrumentos legais que envolvam obrigações institucionais da Universidade, nos termos da legislação vigente e dos normativos internos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Reitoria nº 1.006/2020 (5708514).

Prof.ª Rozana Reigota Naves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 30/06/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12843969** e o código CRC **A1DE2CF1**.